

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 062/2021**

Fixa datas para fechamento da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do sul, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Fixar, a partir do mês em curso, o dia 25 para fechamento da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

Parágrafo único. Os processos que não puderem ser lançados no mês subsequente, com a garantia de que eventuais diferenças serão também processadas e efetuadas automaticamente.

II- Fixar o último dia útil do mês para pagamento dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2021, revogando-se em especial a Portaria n º 126, de 1º de junho do ano de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.